



ATO Nº 242-2019/2022
REMANEJAMENTO DE LOJAS

11 DE FEVEREIRO DE 2021

TOMAZ ALVES CANGERANA, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letras "a" e "b" da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da remanejamento da Loja,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: conforme abaixo:

Jaime Janeiro Rodrigues Nº 400 - Or.: de Guarulhos
Do 4º Distrito da 12ª Região Maçônica
Para o 1º Distrito da 8ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


TOMAZ ALVES CANGERANA
Grão-Mestre em Exercício